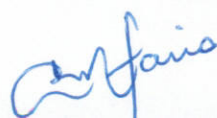
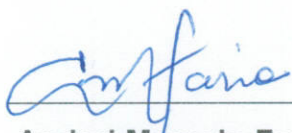


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ EM DEZENOVE DE DEZEMBRO DE 2019.**

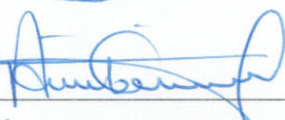
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2019, as 07:00h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Análise da Documentação de Credenciamento de Instituições Financeiras (Infinity Asset Management e PLANNER Corretora de Valores S/A); 2. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de outubro e os recursos a serem repassados relativos ao mês de novembro de 2019; 3. Debater sobre Realocação de Recursos Previdenciários que compõem a Carteira.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves e Daiane Souza Leite. Iniciada a reunião foi apresentada a documentação para o Credenciamento de Instituições Financeiras encaminhadas ao ITAQUI-PREV até o momento, após análise, o Comitê de Investimentos, por votação unânime, sugere ao Conselho Curador Aprovação do Credenciamento da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, CNPJ: 00.806.535/0001-54, como administradora e da **INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ: 03.403.181/0001-95, como gestora de recursos, podendo administrar e gerir recursos a serem aplicados até o limite da Resolução 3922/2010, e alterações posteriores, bem como todos os Fundos analisados compatíveis com o Perfil da Carteira do ITAQUI-PREV e aderentes a Política de Investimentos. Na pauta seguinte os membros do Comitê debateram sobre o repasse do mês de outubro e novembro/2019, após análise, ficando decidida por unanimidade dos votos, aportar o repasse de recursos do mês de outubro/2019 no valor aproximado de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, e o repasse do mês de novembro/2019 no valor aproximado de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando aproximadamente R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)** para aporte no Fundo **BB FIC AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENC. – CNPJ: 29.258.294/0001-38, art. 8º, II, “a”**. Logo após foi debatido com os membros do comitê a estratégia de realocação dos Investimentos visando ativos que possam gerar melhores retornos e o atingimento da Meta Atuarial. Após as explanações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere ao Conselho Curador resgatar o **Saldo Parcial** do Fundo **BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVID. – CNPJ: 07.442.078/0001-05, art. 7º, I, “b”**, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, e transferir para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), da Caixa Econômica Federal **Agência: 0787 – C/C: 71003-1**, para ser aportado no Fundo **CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES - CNPJ: 10.551.375/0001-01 Art. 8º, II, “a**. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere sobre a aprovação do Credenciamento da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, CNPJ: 00.806.535/0001-54, como administradora e da **INFINITY ASSET MANAGEMENT**



ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 03.403.181/0001-95, como gestora de recursos, bem como da aplicação dos recursos previdenciários repassados e a serem repassados no Fundo acima indicado, e também quanto à troca de posição de recursos dos Fundos na carteira. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andrei Marcelo Faria, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.



**Andrei Marcelo Faria**



**Áurio Luiz Costa**



**Elton de Souza Neves**



**Daiane Souza Leite**